



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/09</b>

Autor:  
**SANDRO RONALDO FERREIRA**

Partido:  
**PPS**

### JUSTIFICATIVA

O Vereador, na qualidade de representante do povo, deve estar atendo ao clamor e interesses de toda a comunidade que representa.

Neste sentido, munícipes de Porto Esperidião demonstram o anseio de que a Prefeitura Municipal implante o projeto de Cozinha Comunitária.

As Cozinhas Comunitárias caracterizam-se como Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN), constituindo-se em um equipamento público, com a finalidade de produzir e distribuir refeições saudáveis, além de ser uma estratégia de inclusão social produtiva, de fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária.

O público alvo deverá ser constituído, prioritariamente, por pessoas em situação de insegurança alimentar grave, indicadas, preferencialmente, pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS.

A operacionalização da cozinha deverá ser custeada com repasses de recursos (convênios/contratos de repasse) firmados exclusivamente com os Entes Federativos.

O programa tem como objetivo a implantação de Cozinha que atenda a população com refeições diárias, proporcionando, à população que se encontra vulnerável socioeconomicamente e em situação de insegurança alimentar e nutricional, uma alimentação saborosa, saudável, diversificada, econômica, rica em nutrientes.

Diante do Exposto, solicitamos o empenho de Vossas Excelências no sentido de que seja **implantado o Projeto de Cozinha Comunitária**, neste município, com a máxima urgência.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 02 de julho de 2009.

**Sandro Ronaldo Ferreira**  
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>/09</b>
Autor: <b>SANDRO RONALDO FERREIRA</b>		Partido: <b>PPS</b>
<i>SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:</i>		
<b>INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COZINHA COMUNITÁRIA NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. <b>MARTINS DIAS DE OLIVEIRA</b> – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. <b>ERICA</b>, MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Ilmo. Sr. <b>CRISPIM MOREIRA</b>, MD SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, mostrando-lhes a necessidade urgente <b>de IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COZINHA COMUNITÁRIA EM PORTO ESPERIDIÃO/MT.</b></p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de julho de 2009.</p>		
<p>Sandro Ronaldo Ferreira Vereador</p>		